



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça da Matriz, nº 66, Centro



Telefone

77 3677-2100



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

REVOGADA

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 010-2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E PRODUTOS RELACIONADOS À INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079-AA/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ABRANGENDO: SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS), SERVIÇOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079-BB/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO, MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ABRANGENDO: SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICOS GERAIS, MÉDICOS DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS), SERVIÇOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Vistos, etc.**

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos e produtos relacionados à informática, com a finalidade de atender às demandas da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

A setor de tecnologia da informação da prefeitura municipal apresentou mudanças significativas no planejamento municipal para aquisição dos produtos objeto do presente certame.

Observa-se que referida alteração modifica eventual todo certame de forma substancial, razão pela qual é necessária a revogação integral da presente licitação.

De acordo com o inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, a autoridade superior poderá “**revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade**”.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório na parte que lhe seja mais conveniente, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

ANTE AO EXPOSTO, com âncora no princípio da supremacia do interesse público, da igualdade entre as licitantes e da súmula 473 do STF, e por tudo mais que dos autos constam, **REVOGO** o presente certame.

Determino que seja cientificado o setor de TI deste município para auxiliar na confecção de novo ETP e TR com vistas a deflagração de novo certame.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Após os tramites legais, PUBLIQUE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 setembro de 2026.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 079-AA/2026 - Processo Administrativo nº 079/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. Contratante: **O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, neste ato representado pelo Ilmo.º prefeito ERALDO FÉLIX DA SILVA, COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO – BA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na rua Joaquim Domingues de Almeida, nº 04, centro de Érico Cardoso - BA, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 11.243.801/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Saúde JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA. Contratada: **BARBOSA TANAJURA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: nº 59.413.800/0001-87, com endereço na Av. Nelson Caires de Brito, nº 315, Andar Sala 1, Centro, CEP 46190-000, Paramirim/BA, neste ato representado pelo Sr. David Barbosa Tanajura, domiciliado na Avenida Cel. Trásbulo de Brito, s/n, Casa, Centro, CEP 46190-000, Paramirim/BA, Objeto: **Chamamento Público, mediante credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde, abrangendo: serviços médicos (clínicos gerais, médicos da família e especialistas), serviços laboratoriais e serviços médico-hospitalares, incluindo a realização de cirurgias eletivas, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/BA, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.** O valor da Contratação: Pela execução do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, relativamente ao LOTE 01 - Consultas Médicas Especializadas o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No que se refere ao LOTE 01 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dessa forma, o valor global estimado para o período de 4 (quatro) meses do Lote corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em razão dos serviços efetivamente prestados e devidamente comprovados, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e demais documentos exigidos pela CONTRATANTE, não constituindo os valores acima estimados obrigações de pagamento mínimo mensal ou garantia de demanda, ficando a remuneração condicionada à efetiva execução dos serviços contratados. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ORGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERICO CARDOSO
SECRETARIA	106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	1061001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.026 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ATIVID. /PROJ.	2.037 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU
ATIVID. /PROJ.	2.046 - Manutenção e Ampliação de exames em diversas especialidades médicas
ATIVID. /PROJ.	2.315 - Execução de Emendas Parlamentares para Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.317 - Custeio de despesas com Programas Federais-SF-SB-MAC (Instrução 03/2018)
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 1706000000000 - Transferência Especial da União 1621000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 079-BB/2026 - Processo Administrativo nº 079/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026. Contratante: **O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, neste ato representado pelo Ilmo.º prefeito ERALDO FÉLIX DA SILVA, COM PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO – BA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na rua Joaquim Domingues de Almeida, nº 04, centro de Érico Cardoso - BA, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 11.243.801/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Saúde JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA. Contratada: **SIT – SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ: nº 17.911.552/0001-54, com endereço na Praça Candido Leones, nº 223, Centro, CEP 46540-000, Ibipitanga/BA, neste ato representado pelo Sr. Jorge Santos Lima, domiciliado na Rua Boquira, s/n, Centro, CEP 46540-000, Ibipitanga/BA, Objeto: **Chamamento Público, mediante credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde, abrangendo: serviços médicos (clínicos gerais, médicos da família e especialistas), serviços laboratoriais e serviços médico-hospitalares, incluindo a realização de cirurgias eletivas, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/BA, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.** O valor da Contratação: Pela execução do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, relativamente ao LOTE 01 - Consultas Médicas Especializadas o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). No que se refere ao LOTE 01 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dessa forma, o valor global estimado para o período de 4 (quatro) meses do Lote corresponde a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em razão dos serviços efetivamente prestados e devidamente comprovados, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e demais documentos exigidos pela CONTRATANTE, não constituindo os valores acima estimados obrigações de pagamento mínimo mensal ou garantia de demanda, ficando a remuneração condicionada à efetiva execução dos serviços contratados. Data da Assinatura: 03 de setembro de 2026. Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERICO CARDOSO
SECRETARIA	106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	1061001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.026 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ATIVID. /PROJ.	2.037 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU
ATIVID. /PROJ.	2.046 - Manutenção e Ampliação de exames em diversas especialidades médicas
ATIVID. /PROJ.	2.315 - Execução de Emendas Parlamentares para Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.317 - Custeio de despesas com Programas Federais-SF-SB-MAC (Instrução 03/2018)
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde) 1706000000000 - Transferência Especial da União 1621000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - Ed 1630.pdf

Ano/Edição: ANO VII - Nº 1630

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 11/09/2026 22:33:33 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

3684-6B3B-33D1-D57D-C371

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

0e4de099e9c96ef4174d2e4a9cce081e8f7c23e1e96ab77f145c1933190516c8

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

